

FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSO A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.945 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 03 DE SETEMBRO DE 2025

CADERNOB+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

ROBERTO LUIZ CHIOQUETA com CPF nº: 518.879.599-04, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Coordenadoria Meio Ambiente da Prefeitura de Campo Novo do Parecis-MT a Renovação Licença de Operação–LO nº: 0684/2022, para atividade de Beneficiamento e Armazenagem de Grãos, dentro da Fazenda Paiol de Barro em anexo a Faz Sta Amélia; distante aprox. 45 km da sede do município de Campo N. do Parecis-MT. Não Foi determinado o EIA-RIMA.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE
Tangará da Serra - MT

CNPJ: 03.954.104/0001-23

Mantenedora da
ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT, com inscrição no CNPJ com o nº 03.954.104/0001-23, sob a presidência do Sr. **Thiago Augusto Oliveira**, em cumprimento ao Art. 23 do Decreto Municipal nº 441 de 16 dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, **vem tornar Público:**

PARCERIA CELEBRADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA –MT.

TERMO DE FOMENTO Nº: 007/ADM/2025
ASSINADO EM: 09/04/2025

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$561.777,70(Quinhentos e sessenta e um Mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

PARCELA: 02

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recurso Financeiro repassado para pagamentos dos profissionais que atuam no centro de reabilitação, no atendimento dos alunos da Escola Especial Raio de Sol.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/2025 a 31/12/2025.

DATA DA LIBERAÇÃO PARCELA: 10/04/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Valor referente a 1ª parcela no valor R\$280.888,85(Duzentos e oitenta Mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Foram pagos foram pagos, fisioterapeuta, assistente social, psicólogas e auxiliar administrativo ref. Aos meses de janeiro a julho/2025, tais como: salários, 13º adiantamento, férias e encargos referentes aos meses citados. A prestação foi enviada para a prefeitura para análise e posterior aprovação.

Tangará da Serra, 29 de agosto 2025

THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA:70368740153
0153
Thiago Augusto Oliveira
Presidente
APAE – Tangará da Serra-MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1001606-05.2024.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPECIE: [Capacidade]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: JAIR PEREIRA DA SILVA Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 450, MARACANÃ, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
POLO PASSIVO: Nome: ZELIA FERREIRA DA SILVA Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 450, MARACANÃ, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, (conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento)

SENTENÇA: "Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e **DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015.NOMEIO como CURADOR DEFINITIVO a parte autora JAIR PEREIRA DA SILVA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita ZELIA FERREIRA DA SILVA**, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, **COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Em favor da advogada nomeada Dra. SANDRA JANE SCOTTI OAB/MT nº. 15152, expeça-se CERTIDÃO de CRÉDITO, nos termos da nomeação (02 URH) Id.165882480. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe.CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. Barra do Bugres/MT." **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 27 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)
LINDONES MARCO SHIAVINI
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudicial.tjmt.jus.br>, nos **TERMINOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudicial.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***-60 em 02/09/2025 13:35:14
Número do documento: 25052811414187500000181792457
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listview.seam?x=25052811414187500000181792457>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 28/05/2025 11:41:42